



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e nomeia Presidente  
da Comissão do Idoso desta  
Seccional.*

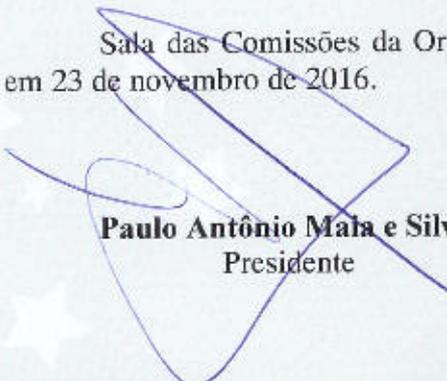
**PORTARIA Nº 172/SC/2016**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a advogada **ANGÉLICA GURGEL  
BELLO BUTRUS, OAB 13.301**, para exercer a função de Presidente da Comissão do  
Idoso desta Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, em 23 de novembro de 2016.

  
**Paulo Antônio Mala e Silva**  
Presidente